DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Scripta Manent"

Id:125279ED8FF8318F

ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE PICOS
Rua São Sebastião, 32 – Centro / Picos – Piauí CEP: 64.600-000
Fones: (89) 3422-7055 / 3421-0093 Fax: (89)3422-6238
E-mail: camarapicos@virtex.com.br

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 009/2025

VINCULAÇÃO: PROCESSO DE PREGÃO ELETRONICO Nº 002/2025 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2025.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA A PRESTAÇÃO D SERVIÇO DE TRANSMISSÃO "A VIVO", E, TAMBÉM, PELAS PRINCIPAIS REDES SOCIAIS (YOUTUBE, FACEBOOK, INSTAGRAM E OUTROS), AS SESSÕES ORDINÁRIAS E EXTRAORDINÁRIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE PICOS -PI.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PICOS – PI, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ nº 07.450.836/0001-37, com sede na Rua São Sebastião, nº 32, centro, CEP 64.600-000, Picos-PI, neste ato representada pelo Sr. **Jose Rinaldo Cabral Pereira Filho**, Presidente desta Câmara Municipal, portador do CPF nº 446.498.003.15, residente e domiciliado na cidade de Picos-PI.

CONTRATADA: WEZELEY DE MOURA BARROS ME, inscrita no CNPJ nº 17417151000142, com sede na **AV ANISIO DA LUZ**, nº 1571 SALA A, Bairro IPUEIRAS, Picos-PI, CEP: **64.604-090**, neste ato representada pelo Sr. **WEZELEY DE MOURA BARROS ,** brasileiro, empresário, portador do CPF nº 031.412.813-19, residente e domiciliado na cidade de Picos-PI.

VALOR TOTAL: R$ 69.899,94 (SESSENTA E NOVE MIL, OITOCENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS), durante toda a sua vigência contratual.

FUNDAMENTO LEGAL: PREGÃO ELETRONICO de Licitação, nos termos art. 28, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, e suas alterações posteriores.

FONTE DE RECURSOS: 500. PROGRAMA DE TRABALHO: 01.031.001.2001. ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.

VIGÊNCIA: 12 MESES

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 14 de FEVEREIRO de 2025.

Id:167C4A56A8963091

CÂMARA MUNICIPAL DE PICOS

PORTARIA Nº. 108/25, GP/CM DE 31 DE JANEIRO DE 2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PICOS – ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, inseridos na Lei Orgânica do Município, no Regimento Interno da Câmara Municipal de Picos – Piauí e na Lei nº. 338/2020, que dispõe sobre a organização administrativa da Câmara Municipal de Picos.

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR**, a **VANESSA DA SILVA MOURA**, portadora de R. G./ CPF nº. 032.082.953-75, no Cargo em Comissão de **ASSESSORA ADMINISTRATIVA**, Símbolo CC-4, da Câmara Municipal de Picos.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se todas as disposições em contrário, especialmente a Portaria de nº 46/2025, de 02 de janeiro de 2025.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE; CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDENCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PICOS-PI, EM 31 DE JANEIRO DE 2025.

José Rinaldo Cabral Pereira Filho
Presidente da Câmara Municipal
Picos – Piauí

Rua São Sebastião, 32 – Bairro Centro - Picos-Piauí - CEP: 64.600-108
E-mail: camarapicospi@gmail.com

Id:0047F2D0CFF63088

CÂMARA MUNICIPAL DE PICOS

PORTARIA Nº. 107/25, GP/CM DE 31 DE JANEIRO DE 2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PICOS – ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, inseridos na Lei Orgânica do Município, no Regimento Interno da Câmara Municipal de Picos – Piauí e na Resolução nº. 138/2011, que dispõe sobre a organização administrativa da Câmara Municipal de Picos.

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR – GETÚLIO ALVES DE CARVALHO FILHO**, portador de R. G. nº. 3124125 – SSP-PI e do CPF nº. 016.926.683-40, no Cargo em Comissão de **ASSESSOR ESPECIAL DA PRESIDENCIA**, Símbolo CC-1, da Câmara Municipal de Picos.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se todas as disposições em contrário, especialmente a Portaria de nº 61/2025, de 02 de janeiro de 2025.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE; CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDENCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PICOS-PI, EM 31 DE JANEIRO DE 2025.

José Rinaldo Cabral Pereira Filho
Presidente da Câmara Municipal
Picos – Piauí

Rua São Sebastião, 32 – Bairro Centro - Picos-Piauí - CEP: 64.600-108
E-mail: camarapicospi@gmail.com

Id:151904DE4B0C3092

CÂMARA MUNICIPAL DE PICOS

PORTARIA Nº. 109/25, GP/CM DE 03 DE FEVEIRO DE 2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PICOS – ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, inseridos na Lei Orgânica do Município, no Regimento Interno da Câmara Municipal de Picos – Piauí e na Resolução nº. 138/2011, que dispõe sobre a organização administrativa da Câmara Municipal de Picos.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR – ANTONIO RAIMUNDO PORTELA LEAL**, portador de R. G. nº. 872697 – SSP-PI e do CPF nº. 393.898.983-15, no Cargo em Comissão de **ASSESSOR ESPECIAL DA PRESIDENCIA**, Símbolo CC-1, da Câmara Municipal de Picos.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE; CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDENCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PICOS-PI, EM 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

José Rinaldo Cabral Pereira Filho
Presidente da Câmara Municipal
Picos – Piauí

Rua São Sebastião, 32 – Bairro Centro - Picos-Piauí - CEP: 64.600-108
E-mail: camarapicospi@gmail.com